

<b>PLANO DE TRABALHO</b>									
<b>1-Dados cadastrais e características da OSC:</b>									
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE					CNPJ		98.112.063/0001-34		
Endereço:		Rua: Vital Brasil, nº 509			Centro				
Cidade		Três Passos		UF		RS		CEP 98.600-000	
<b>1.1-Dados bancários:</b>									
Conta corrente		06.076590.0-7		Banco		Banco Banrisul		Agência 0945	
<b>1.2-Dados do Responsável pelo Proponente:</b>									
Nome do responsável					Beatriz Henriksen Fontanive				
CPF:		42028787015		RG		9025038192		Órgão Expedidor /UF	
Período do Mandato		Exercício de 02/01/2026 até 31/12/2028							
Função		Presidente		Endereço		Rua: Antônio Francisco Bender nº 350 casa			
Cidade		Três Passos		UF		RS		CEP 98.600-000	
Endereço eletrônico		trespassos@apaers.com.br							
Endereço eletrônico		trespassos@apaers.com.br		Fone		(55) 98442 1408			
<b>2-Proposta de Trabalho:</b>									
Nome do Projeto/Atividade:					Atividade: APAE- Participação e Autogestão em busca de igualdade de oportunidade.				
<b>2.2-Público Alvo:</b> Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências									
<b>2.3- Objeto da Parceria:</b>									
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos, vem requerer junto ao Município de Três Passos repasse de valor visando custear despesas com folha de pagamento, manutenção e contribuição assistencial e/ou sindical quando houver, conforme Plano de Trabalho, garantindo assim, a oferta da Educação Especial através de um atendimento eficiente dos profissionais capacitados, prezando pela excelência no atendimento e cuidado com essas pessoas que dele necessitam.									



**2.4-Descrição da realidade:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com sede nesta cidade oferece atendimento à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, para 230 alunos/usuários, nas áreas pedagógica, psicopedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, social, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce, possibilitando-lhes o desenvolvimento de suas habilidades, prestando-lhes assistência integral, melhorando a convivência com a família, escola e comunidade. Portanto, é um atendimento de natureza extremamente singular de notória especialização, consagrada na sua área de atuação, e que necessita de ajuda financeira para continuar prestando atendimento, suprindo algumas das necessidades, de acordo com as metas, sendo possível através deste financiamento, atender necessidades educacionais especializadas com o suporte dos professores, manter um profissional para a direção, para coordenação pedagógica, serviços de limpeza, administrativo, serviços contábeis, profissionais da área da psicologia e serviço social.

**2.5-Dados do responsável técnico do Projeto**

Karine Sott Gärtner

Telefone | (55) 99651-9772

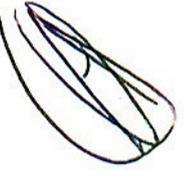
Endereço eletrônico

Karinesg2014@gmail.com

**2.6- Justificativa:**

A Rede Municipal de Três Passos oferece Atendimento Educacional Especializado – AEE aos alunos com necessidades educacionais especiais, matriculados e frequentes na rede regular de Ensino, além da disposição de profissionais da área da psicologia. A demanda atual de atendidos da APAE, exige a contratação de profissionais de diferentes áreas, suprindo a carência da equipe multiprofissional da instituição. Para tal, necessitamos do aporte financeiro para novas demandas.

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo e Transtorno do Espectro Autista, incluindo o atendimento dos profissionais, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.



A APAE é cadastrada junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE, como Filantropia, sendo que realiza anualmente o Censo Escolar que tem como objetivo fazer um levantamento detalhado de todas as informações relevantes sobre a estrutura do **ensino básico** brasileiro em especial a matrícula e a infraestrutura das escolas independente da rede de atuação. Por outro lado, o **Ministério da Educação – MEC**, faz repasse de valores (R\$) aos **Municípios** para custear despesas com a Educação Básica, incluindo valores específicos dos alunos atendidos pela APAE, nas modalidades de EJA (79 alunos), Ensino Fundamental (11 Alunos) através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O FNDE disponibiliza em seu site a relação como o nome das instituições conveniados e alunos considerados na distribuição dos recursos do FUNDEB.

Atualmente a APAE atende 65 usuários matriculados que comprovam residir no Município de Três Passos.

### **3- Cronograma de execução de metas:**

#### **3.1- Metas:**

**1. Para atender as necessidades educacionais especializadas a APAE conta com 8(oito) Professores especializados para classes especiais, bem como monitores.**

1.1- Consideramos neste Plano de Trabalho as despesas com parte das folhas de Pagamentos.

1.2- Contratação de Professores especializados para Classes Especiais. Os professores especializados são fundamentais para garantir o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendidas pela APAE. Eles possuem formação específica para compreender as necessidades individuais dos alunos, elaborar planos de ensino adaptados e utilizar metodologias que favorecem a aprendizagem, a autonomia e a inclusão. Além disso, trabalham em parceria com outros profissionais da equipe multiprofissional, contribuindo para intervenções mais completas e efetivas. Seu trabalho assegura um ambiente educativo acolhedor, estruturado e acessível, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social, motor e emocional dos estudantes.



**2 - A APAE tem em seu quadro de profissionais uma diretora, neste caso a municipalidade através deste Plano de Trabalho irá contribuir com sua remuneração.**

2.1-Contratação de profissionais habilitados para coordenar a APAE - Direção; O diretor escolar é essencial para o bom funcionamento da instituição de ensino. Sua importância está em liderar e organizar a escola, garantindo que tudo funcione de forma eficiente, coordenar a equipe pedagógica e administrativa, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo, garantir a qualidade do processo educativo, acompanhando práticas pedagógicas e apoiando professores e alunos, promover um clima escolar saudável, baseado no respeito, diálogo e participação, gerenciar recursos e tomar decisões que assegurem o bom uso do espaço, materiais e investimentos da escola, representar a escola perante a comunidade, fortalecendo vínculos com famílias e parceiros, é o líder que orienta, organiza e inspira, assegurando que a escola cumpra sua função educativa com qualidade.

**3 - A APAE necessita de 2 profissionais da limpeza e higienização dos espaços físicos, destes a remuneração de 1 profissional fará parte do Termo.**

3.1- Contratação de profissionais da limpeza, a qual é responsável pela higienização do espaço físico, tendo a carga horária de 8h/dia, totalizando 40h/mês, conforme folha de pagamento. Os serviços de faxineira em ambiente escolar são fundamentais para o bom funcionamento da instituição e para o desenvolvimento saudável dos estudantes/usuários. Garantem um ambiente limpo e saudável, prevenindo doenças. Assegura a higienização de salas, banheiros, corredores e áreas comuns, reduzindo a presença de sujeira, poeira e resíduos, diminuindo a proliferação de vírus, bactérias e alergênicos, contribuindo para a saúde de estudantes e funcionários, promovendo um espaço acolhedor e agradável, espaços organizado e bem cuidados que geram conforto e bem-estar. A remoção de líquidos, objetos no chão ou sujeiras evita acidentes, como quedas e escorregões. A limpeza de resíduos perigosos

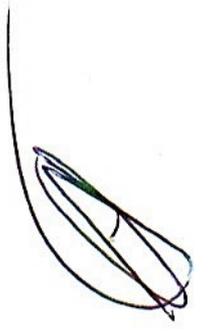


também protege a comunidade escolar. Valoriza o patrimônio escolar pois a manutenção diária preserva móveis, materiais didáticos, pisos e equipamentos, isso reduz gastos com reparos e amplia a vida útil dos bens públicos. A presença de ambientes sempre limpos reforça a importância de cuidar do coletivo, despertar respeito pelo espaço público e incentivar a responsabilidade. As faxineiras exercem um trabalho essencial e muitas vezes invisibilizado, garantindo que toda a estrutura escolar funcione bem.

**4- A APAE conta com contratação de prestação de serviços para execução de serviços contábil, como parte integrante custeadas pelo Plano de Trabalho.**

4.1- Contratação de Escritório Contábil; Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis, abrangendo a execução de atividades técnicas necessárias ao atendimento das obrigações legais, fiscais e financeiras da instituição. Os serviços serão realizados conforme as especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, do qual constituem parte integrante, sendo integralmente custeados pelos recursos previstos no referido Plano. A contratação visa assegurar a correta gestão contábil, a conformidade com as normas vigentes e o suporte técnico adequado para acompanhamento e prestação de contas das ações previstas.

4.2-A APAE poderá descontar contribuição assistencial e/ou sindical em folha de pagamento, apresentando as guias no Plano de Trabalho



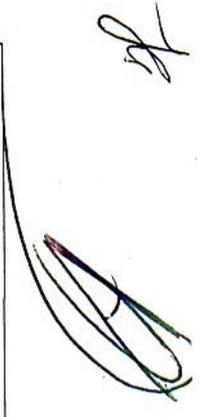
af

**5-A APAE conta com um profissional qualificado para exercer os serviços burocráticos, e como parte integrante desta parceria será custeada sua remuneração.**

5.1- Auxiliar Administrativo. A presença de um profissional qualificado na APAE para desempenhar as atividades burocráticas é fundamental para garantir organização, eficiência e regularidade administrativa. Esse profissional, contratado com carga horária de 40h, assegura o correto cumprimento de procedimentos internos, a gestão adequada de documentos, o atendimento às exigências legais e a transparência na execução das ações da instituição. Como parte da parceria estabelecida, está previsto que a remuneração desse profissional será custeada, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Esse apoio financeiro fortalece a estrutura administrativa da APAE e possibilita que a instituição mantenha seus processos de forma segura e eficiente.

**6.1-A APAE conta com uma profissional qualificada para exercer a função. Sendo de sua responsabilidade diagnosticar, prevenir ou tratar de doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade.**

6- Psicólogo Escolar. O Psicólogo Escolar é fundamental para promover um ambiente educacional saudável e favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes/usuários. O psicólogo apoia o desenvolvimento emocional, social e cognitivo dos alunos/usuários, ajudando-os a lidar com dificuldades pessoais, conflitos e desafios da aprendizagem. Colabora com profissionais, oferecendo orientações sobre práticas, manejo de comportamento e estratégias inclusivas. Contribui para a prevenção de problemas como bullying, ansiedade escolar, indisciplina e dificuldades de adaptação. Favorece a inclusão e a diversidade, ajudando a escola a construir práticas mais justas e acolhedoras para todos os estudantes. Media a relação família x escola, facilitando o diálogo e o entendimento das necessidades dos alunos. Participa de intervenções e projetos educativos, promovendo habilidades



socioemocionais e fortalecendo o clima escolar. O Psicólogo Escolar é essencial para uma educação mais humana, acolhedora e efetiva, apoiando tanto os alunos/usuários, quanto os profissionais da APAE.

#### **7- Atualmente a APAE tem em seu quadro de profissionais 2 assistentes sociais**

7.1- Contratação de Assistente Social para o atendimento. A assistente social tem um papel fundamental dentro de uma APAE, pois sua atuação vai muito além de atendimentos individuais, ela integra a instituição com a família, a comunidade e as políticas públicas. A assistente social é o elo entre a APAE e as famílias, orienta sobre direitos sociais, benefícios e serviços públicos disponíveis; acolhe emocional e socialmente a família; ajuda no enfrentamento de situações de vulnerabilidade; fortalece o vínculo familiar e o papel da família no processo de desenvolvimento da pessoa com deficiência. Este profissional atua para assegurar que a pessoa com deficiência tenha acesso a políticas públicas como: Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS); serviços de saúde e reabilitação; também faz encaminhamentos, acompanha processos e orienta sobre documentação e direitos legais.

#### **08-Despesas custeadas pela instituição, economicamente mensuráveis como contrapartida;**

- 08.1- FGTS obrigatório de seu quadro profissional, média mensal de R\$ 20.000,00;
- 08.2- Guias de COFINS, média mensal de R\$ 750,00
- 08.3- Seguro do veículo e do prédio (5.900,00/ano)
- 08.4- Despesas com veículo SPIN gerando despesas com combustível. Média mensal de R\$ 400,00;
- 08.5- Energia elétrica sendo média mensal de R\$ 400,00;
- 08.6- Água média mensal R\$ 550,00;
- 08.7- Telefone fixo, e móvel, média mensal R\$ 79,00;



df

- 08.8-Masterplan- Techno RH, mensalidade R\$ 500,00;
- 08.09- Schelter, monitoramento, mensalidade de R\$ 120,00;
- 08.10-Internet, mensalidade de R\$ 110,00
- 08.11-Despesas com material de limpeza e higiene, média mensal R\$ 2.500,00
- 08.12- Despesa com mercado, média mensal de R\$ 2.800,00;
- 08.13-Gás, dois botijões/mês R\$ 240,00;
- 08.14-Serviços de informática, média mês R\$ 380,00;
- 08.15-Demais profissionais, exceto os que integram este Plano de Trabalho
- 08.16 – Anuidades (3º Conselho das APAEs, Federação estadual e nacional das APAEs) média ano R\$ 1.800,00
- 08.17 – IPTU, taxa de lixo, média ano R\$ 320,00

**09- Parâmetros para verificar cumprimento de metas**

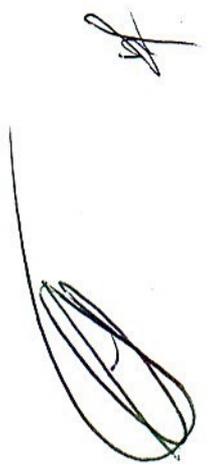
- 9.1-Através de relatório de atividades apresentado junto a prestação de contas mensal;
- 9.2- Reunião mensal com equipe e demais citados como parte integrante do Plano de Trabalho.
- 9.3- Anexo de cópias de comprovantes dos pagamentos realizados;
- 9.4 –Anexo de extrato bancário de conta específica;

df

### 3.2-Cronograma de execução (R\$):

Meta	Especificações	Indicador físico		Valores	
		Unidade	Quantidade	Mensal	Anual
1.	Contratação de professores/monitor especializados para Classe Especial.			22.500,00	225 000 00
	<b>Sub-total</b>				<b>225 000 00</b>
2	Contratação de profissionais habilitados para coordenar a APAE - Direção.			9.000,00	90 000 00
	<b>Subtotal</b>				<b>90.000,00</b>
3	Contratação de profissionais da limpeza			2.350,00	23 500 00
					<b>23 500 00</b>
4	Contratação de Escritório Contábil			2.363,00	23 630 00
	<b>Subtotal</b>				<b>23 630 00</b>
5	Auxiliar Administrativo			6.100,00	61 000 00
	<b>Subtotal</b>				<b>61 000 00</b>
6	Psicólogo Educacional			6.050,00	60 500 00
					<b>60 500 00</b>
7	Assistente Social			6.400,00	64 000 00
	<b>Subtotal</b>				<b>64 000 00</b>

		Subtotal			
<b>Total</b>				<b>54.763,00</b>	
<b>4-Plano de Aplicação:</b>					
Código	Especificação	Concedente (Valor em R\$)		Exercício 2026	TOTAL ANUAL
<b>547.630,00</b>	-Secretaria Municipal de Educação -Educação Especial. -2094/ Manutenção atividade Educação Especial. -302-3.3.50.43.00.00.00.0020 Subvenções Sociais.	Valor/Mensal	Doze parcelas de <b>R\$ 54.763,00</b>		<b>547.630,00</b>
			Período Mar/2026 à Dez/2026		
<b>Total geral</b>		<b>R\$ 54.763,00</b>		<b>547.630,00</b>	<b>547.630,00</b>



Proponente

- 08.1- FGTS obrigatório de seu quadro profissional, média mensal de R\$ 20.000,00;
- 08.2- Guias de COFINS, média mensal de R\$ 750,00
- 08.3- Seguro do veículo e do prédio (5.900,00/ano)
- 08.4- Despesas com veículo SPIN gerando despesas com combustível. Média mensal de R\$ 400,00;
- 08.5- Energia elétrica sendo média mensal de R\$ 400,00;
- 08.6- Água média mensal R\$ 550,00;
- 08.7- Telefone fixo, e móvel, média mensal R\$ 79,00;
- 08.8- Masterplan- Techno RH, mensalidade R\$ 500,00;
- 08.09- Schelter, monitoramento, mensalidade de R\$ 120,00;
- 08.10- Internet, mensalidade de R\$ 110,00
- 08.11- Despesas com material de limpeza e higiene, média mensal R\$ 2.500,00
- 08.12- Despesa com mercado, média mensal de R\$ 2.800,00;
- 08.13- Gás, dois botijões/mês R\$ 240,00;
- 08.14- Serviços de informática, média mês R\$ 380,00;
- 08.15- Demais profissionais, exceto os que integram este Plano de Trabalho
- 08.16 - Anuidades (3º Conselho das APAEs, Federação estadual e nacional das APAEs) média ano R\$ 1.800,00
- 08.17 - IPTU, taxa de lixo, média ano R\$ 320,00



**5-Cronograma de desembolso:**

**Concedente – Prefeitura Municipal de Três Passos**

Meta	Jan 2026	Fev/2026	Mar/2026	Abril/2026	Maio/2026
<b>1 a 07</b>			<b>R\$ 54.763,00</b>	<b>R\$ 54.763,00</b>	<b>R\$ 54.763,00</b>
Meta	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	Set/2026	Out/2026
<b>1 a 07</b>	<b>R\$ 54.763,00</b>				
Meta	Nov/2026	Dez/2026			
<b>1 a 07</b>	<b>R\$ 54.763,00</b>	<b>R\$ 54.763,00</b>			

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

**6-liberação do repasse à conta específica do proponente:**

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC fará o repasse em conta específica até o 15º dia útil de cada mês, mediante aprovação da prestação de contas do mês anterior ao repasse.

**7-Periodicidade da Prestação de Contas:**

O Proponente desta Parceria deverá obrigatória protocolar (Protocolo da Prefeitura) a prestação de contas mensal até o 10º útil dia do mês subsequente ao recebimento da parcela mensal. É facultado ao Proponente o pedido de prorrogação por igual período desde que justificado por ofício.

**8-Prazo de análise da prestação de contas pela Administração Pública:**

A análise da prestação de contas é de 5 (cinco) dias a contar do recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

**9-Declaração do Proponente:**

Na qualidade de Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Três Passos, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Três Passos -RS, para os efeitos e sob a pena da Lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referente a celebração deste termo não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas nos orçamentos do município

Três Passos, de Fevereiro de 2026

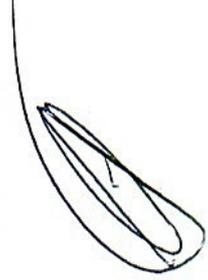


Beatriz Henriksen Fontanive

CPF: 42028787015

Presidente da APAE

Três Passos-RS



**10-Aprovado pelo Concedente:**

**10.1- Secretaria de Origem**

- APROVADO.  
 APROVADO COM RESSALVA, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Instituição (proponente) cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.  
 REPROVADO:  
Três Passos RS de 1.1.2026 de 2026.



Secretário(a) Municipal de Educação - SMEC  
Três Passos -RS

**10.2- Poder Executivo.**

- APROVADO.  
 APROVADO COM RESSALVA, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Instituição (proponente) cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.  
 REPROVADO:  
Três Passos RS de 1.1.2026 de 2026.



Arlei Luis Tomazoni  
Prefeito Municipal  
Três Passos -RS